



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0141184/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020350/2021-33

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019-SICON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo seu titular, o Magnífico Reitor, Professor Doutor, **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **06.028.733/0001-10**, com sede na **TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, Nº 888 - SACRAMENTA**, CEP: 66.123-620, no Município de Belém/PA, **TEL: (91)3244-0333/ 3244-9186**; E-mail: **operacional.lg@gmail.com**; **lgservicos@oi.com.br**; denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, portador da **Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PA** e **CPF nº [REDACTED]** tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.036107/2018-31 (SIPAC)**; **Processo nº 23115.020350/2021-33 (SEI)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2019-SICON por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2022 a 11/02/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 07/2019-SICON em, aproximadamente 4,79% (quatro vírgula setenta e nove pontos percentuais) no período contratual de Janeiro/2021 a Dezembro/2021 conforme cálculo em anexo e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula sexta do contrato supra referido, *em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021*, Registro MTE nº MA000028/2021.

1.1.3. *Os valores devidos à empresa somam R\$ 86.988,00 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), referentes ao período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, conforme Anexo*

I.

1.1.4. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 07/2019	R\$ 3.280.636,44	12 meses – 11/02/2019 a 11/02/2020
ADITIVO I- Repactuação	4,63% (R\$ 152.290,68)	-
ADITIVO II - Prorrogação de prazo	R\$ 3.432.654,12	12 meses – 11/02/2020 a 11/02/2021
ADITIVO III- Repactuação	5,12% (R\$ 175.790,64)	-
ADITIVO IV - Prorrogação de prazo	R\$ 3.608.444,76	12 meses – 11/02/2021 a 11/02/2022
ADITIVO V - Prorrogação de prazo e Repactuação	4,79% (R\$ 172.914,24)	12 meses – 11/02/2022 a 11/02/2023
ATUAL	R\$ 3.781.359,00	48 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 3.781.359,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

2.3. *Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170156

Fonte: 8100

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Plano Interno: MASBAG01MSN

UGR: 151489

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, perfazendo o valor de R\$ 189.067,95, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I

Retroativo 2021								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	POSTOS	PERÍODO	VALOR ATUAL MENSAL DO CONTRATO CCT 2020	VALOR ATUAL MENSAL DO CONTRATO CCT 2021	DIFERENÇA A RECEBER
1	1	PORTEIRO	SÃO LUÍS	55	Janeiro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Fevereiro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Março	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Abril	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Maiο	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Junho	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Julho	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Agosto	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Setembro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Outubro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Novembro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
					Dezembro	R\$152.357,15	R\$159.606,15	R\$7.249,00
Total						R\$1.828.285,80	R\$1.915.273,80	
Total a receber								R\$86.988,00

Valores Devido Jan/2021 a Dez/2021
R\$86.988,00

Valor atual do contrato	Valor atual Repactuado do contrato
R\$3.608.444,76	R\$3.781.359,00
Diferença entre o Valor Atual e o Valor Repactuado	
R\$172.914,24	
Percentual do Valor Repactuado em relação ao Valor Atual	
4,79	



Documento assinado eletronicamente por **Lucia De Fatima Do Nascimento, Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 02/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141184** e o código CRC **3D0E55F3**.

docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 01/02/2022 a 01/02/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - Eduardo Scorzoni Ré - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - THENILLE BRAUN JANZEN - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 57/2021

Foi vencedora desta licitação a seguinte empresa: EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ 02.626.169/0001-87 para os itens 01,02. Assinatura da Ata em 28/01/2022, vigência até 31/01/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIDE - 02/02/2022) 154502-26350-2022NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23115.036107/2018-31.

Pregão. Nº 56/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2019-Sicon por 12 (doze) meses. Repactuar os valores do Contrato nº 07/2019-Sicon em, aproximadamente 4,79% (quatro vírgula setenta e nove pontos percentuais) no período contratual de Janeiro/2021 a Dezembro/2021 conforme cálculo em anexo e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da lei 8666/93 c/c o art. 5º do decreto 2271/97, a cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2021, Registro MTE nº MA000028/2021. Os valores devidos à empresa somam R\$ 86.988,00 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), referentes ao período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, conforme anexo I. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.781.359,00. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 011.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São José. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 012.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Grupo Nordeste de Refrigeração: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 013.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Documental Inovação Produtos e Serviços Ltda: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 014.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Academia Escultura do Corpo : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 015.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Secretaria Municipal de Desporto e Lazer : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 016.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Costa Costa Serviços Ltda : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 017.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e resolve Fácil Construções Ltda : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 018.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 019.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Câmara Municipal de Campestre do Maranhão : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio nº 020.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto 2021.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 151/2021-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST - Campus de Imperatriz

1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área / Concurso	Subárea do	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Medicina		Auxiliar	Não houve aprovados.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EDITAL Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 151/2021-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO - Campus de São Luís

1.1 Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração

Área / Concurso	Subárea do	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências Contábeis		Adjunto A	José Francisco Belfort Brito - 1º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDE Nº 145/2021)

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDE Nº 145/2021), PROCESSO 23523.036465/2021-38, homologado no dia 27 de janeiro de 2022, com validade de 12 meses.

A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.159.021/0001-54; 2 - MASTERMINDS LTDA, CN PJ: 05.381.531/0001-95; 3 - SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.560.034/0001-03. Valor Global: R\$ 12.684,30.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523022079202169. Objeto: Aquisição de material permanente equipamento do tipo "carrinho multifuncional, suporte de soro com rodinhas, estante em aço inox, longarinas, armário guarda volume para vestiário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 03/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/02/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/02/2022) 155010-26443-2022NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2022-PMNM-MT. Partes: Município de Nova Mutum - MT, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: estabelecimento de ampla cooperação entre os partícipes para consecução do Projeto de Extensão sob o título, "Diagnóstico do Enquadramento Previdenciário e Adequação à LGDP: Prefeitura Municipal de Nova Mutum". Assinatura: 12/01/2022. Vigência: 10 meses. Assinam: Leandro Félix Pereira, Prefeito de Nova Mutum-MT, Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor-Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 154045

Nº Processo: 23108107943202101 . Objeto: Contrato da Fundação UNISELVA/UFMT nº 004/2022 - Serviços de apoio na Gestão Administrativa e Financeira necessária à realização de Projeto intitulado: Concurso para Provimento de Cargos de Nível Superior para a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso a ser executado pela GECC Projeto cadastrado na UNISELVA nº 4.051.019 Processo 2020000482/UNISELVA Processo 23108.003655/2022-51/UFMT Dispensa nº 001/2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme Legislação acima citada. Declaração de Dispensa em 28/01/2022. LEIDE LAURA ALMEIDA RIBEIRO DE PAIVA. Gerente de Contratos e Convênios em Exercício. Ratificação em 28/01/2022. EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.845.150/0001-57 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

(SIDE - 02/02/2022) 154045-15262-2022NE000001

